Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição"
Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota

Rua Alberto Scudeller, 12, Pq. Pref. Lorival José de Almeida, Cândido Mota-SP, 19.885-540
CNPJ: 50.832.898/0001-32 CNEs: 2080842 Tel.: 18 3341-9308/9309
E-mail: adm@santacasacandidomota.com.br Site: www.santacasacandidomota.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A **Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição"**, de acordo com seu Estatuto Social, convoca os(as) Irmãos(ãs), em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **10 de dezembro de 2026**, no **Auditório "Casa Di Conti", situado à Rua Alberto Scudeller, 12, Parque Prefeito Lorival José de Almeida, em Cândido Mota (SP).**

A Assembleia será instalada em **primeira convocação às 18h30min**, observado o quórum estatutário. Não havendo quórum para instalação, haverá **segunda convocação às 19h**, no mesmo local, com a presença de pelo menos 1/5 (um quinto) dos(as) Irmãos(ãs). Não atingido esse quórum, haverá **terceira convocação às 19h15min**, também no mesmo local, quando a Assembleia poderá funcionar com qualquer número de Irmãos(ãs) presentes, conforme o artigo 27 do Estatuto.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Deliberação sobre a admissão de novos membros na Irmandade;**
2. **Eleição da Mesa Administrativa para o triênio 2027/2028/2029;**
3. **Eleição do Conselho Fiscal para o triênio 2027/2028/2029.**

As propostas de admissão de novos(as) Irmãos(ãs) deverão ser subscritas por, no mínimo, dois Irmãos(ãs) e apresentadas ao Presidente da Associação e/ou à Mesa Administrativa, para encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral, nos termos do artigo 13 do Estatuto.

Para a eleição da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal, será adotado o critério de chapa, conforme o Estatuto. As chapas deverão ser registradas no setor administrativo da Associação, de segunda a sexta-feira, de 30 de novembro a 7 de dezembro de 2026, das 10h às 16h. O prazo final será 7 de dezembro de 2026. O requerimento, dirigido ao Presidente da Associação, poderá ser subscrito por qualquer candidato e deverá vir acompanhado das autorizações por escrito dos demais integrantes.

A chapa da Mesa Administrativa deverá indicar os candidatos e respectivos cargos previstos no artigo 29 do Estatuto: Provedor; Vice-Provedor; Primeiro Secretário; Segundo Secretário; Primeiro Tesoureiro; Segundo Tesoureiro; Primeiro Procurador Jurídico; Segundo Procurador Jurídico; e Diretor de Relações Públicas. A chapa do Conselho Fiscal deverá indicar três membros efetivos e três suplentes, conforme o artigo 45 do Estatuto. As chapas deverão ser completas. Os candidatos deverão observar os requisitos estatutários, inclusive os relativos à regularidade das contribuições e à participação em apenas uma chapa.

O presente EDITAL será divulgado pelos meios previstos no artigo 25 do Estatuto Social, incluindo publicação na imprensa local e divulgação nos canais oficiais da Associação.

Cândido Mota, 27 de novembro de 2026.

Sérgio de Araújo
Presidente da Irmandade
Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição"